

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS Gabinete do Procurador-Geral de Contas

Manaus, 26 de outubro de 2020

OFÍCIO Nº 117/2020-PGC/MPC

A Sua Excelência a Senhora

Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura

DD. Subprocuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima para Assuntos Jurídicos

End.: Av. Santos Dumont, nº 710 – Bairro São Pedro

Boa Vista – Roraima, CEP: 69306-680

E-mail: gaeco@mprr.mp.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 008/2020/SUBPROJUR/MPRR

Referência: Autos nº 9000010-11.2019.8.23.0000 – Operação Embarque Imediato

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,

Ao cumprimentá-la cordialmente e em resposta ao Ofício nº 008/2020/SUBPROJUR/MPRR, informo que após árduo levantamento junto aos arquivos desta Procuradoria-Geral de Contas não encontramos quaisquer documentos ou registros oficiais que pudessem comprovar que o Procurador de Contas do Ministério Público de Contas de Roraima, Dr. Paulo Sérgio Oliveira de Souza, esteve aqui representando o referido Ministério Público ou mesmo o Tribunal de Contas de Roraima.

Informo ainda que o Procurador de Contas, Dr. Paulo Sérgio Oliveira de Souza, se fez presente junto a este Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas em períodos não determinados, de forma extraoficial, sem agendamento prévio ou registro formal.

Atenciosamente,

JOÃO BARROSO DE SOUZA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS